



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 344

DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>30/01/2020</i>

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A
PEDIDO, DO CARGO DE MONITOR
EDUCACIONAL”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **FLÁVIA MUNIZ OLIVEIRA CHAUD**, requereu sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **FLÁVIA MUNIZ OLIVEIRA CHAUD, RE: 14.733**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.645.714-6, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo